

PORTARIA Nº. 001 de 19 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 36, inciso II da Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº. 13.979/2020, de 06/02/2020, e considerando:

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Estadual nº. 113, de 12 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no Estado de Minas Gerais, em razão de surto de doença respiratória (Coronavírus – COVID -19);

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 188/GM/Ministério da Saúde, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da contaminação humana pelo novo (Coronavírus – COVID -19);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde definiu o (Coronavírus - COVID -19) como “Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional”, em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público adotar as medidas necessárias à prevenção e recuperação do (Coronavírus – COVID -19).

Resolve:

Art. 1º.- Fica suspenso, a partir da vigência desta Portaria até 31/03/2020 o expediente interno da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, incluindo a gestão administrativa, a pauta de reuniões e o atendimento ao público, bem como as autorizações para deslocamentos dos vereadores e servidores do Poder Legislativo para outros Municípios.

Art. 2º.- Durante a suspensão do expediente a que se refere o art. 1º., as demandas urgentes ou inadiáveis, em atendimento aos membros do Poder Legislativo, serão atendidas em regime de Plantão, pela servidora Dayse C. Alves, mediante contato através do tel. (31) 97131/6763 ou e-mail.: camaraalvinopolis@hotmail.com.

Art. 3º.- Relativamente aos atos administrativos inadiáveis, de natureza fiscal e tributária, bem como os atinentes aos recursos humanos e regimentais, fica atribuída à Secretária da Câmara a incumbência de comparecer à sede do Poder Legislativo quando estritamente necessário para o seu cumprimento, vedado, em tais situações, atendimento ao público.

Art. 4º.- Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 19 de março de 2020.

Cristiano Carvalho Silva
PRESIDENTE